



Declaração BR21/10897

Declaração de Verificação de Gases de Efeito Estufa

O inventário das emissões de Gases de Efeito Estufa do **2021** da

Grupo VAMOS

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 9º andar Itaim Bibi
São Paulo – SP -CEP: 04530-001

foi verificado de acordo com a ISO 14064-3:2019 em atendimento
aos requisitos da



ISO 14064-1:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol

Para as seguintes atividades

**Locação de caminhões, máquinas e equipamentos
(escopo 1, 2 e 3)**

Contendo as emissões de **685.641,552** toneladas métricas de
CO2 equivalente

Auditor líder: Luciana Aparecida de Fátima Spinola

Autorizado por

Thiago Doretto

Gerente Nacional

Data: 07 de Julho de 2022



SGS do Brasil Ltda
Av. Piracema, 1341 – Galpão Horizon 2º andar - Barueri/SP - CEP 06460-030
Telefone 55 11 3883-8880
Fax 55 11 3883-8899
www.br.sgs.com



A SGS foi contratada pela **Grupo VAMOS** (aqui denominada como “CLIENTE”), Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 9º andar - Itaim Bibi - São Paulo – SP - CEP: 04530-001, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa de acordo com a

ISO 14064-3: 2019

como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de 2021.

Funções e responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na Declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2018 e ISO 14064-3:2019 e GHG Protocol no período de 2021. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre Cliente e a SGS em 20/04/2022.

Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é limitado.

Escopo

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil Ltda do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2019.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional;
- Título ou descrição das atividades: locação de caminhões, máquinas e equipamentos;
- Localização/limites das atividades: todas as atividades do setor.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização: todas as atividades do setor;
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: escopo 1, 2 e 3;
- Escopo1: combustão móvel: consumo de combustível no transporte próprio (diesel, gasolina, etanol e GNV);
- Fugitivas: extintores;
- Efluentes: fossas sépticas;
- Escopo 2: energia elétrica;
- Escopo 3: categoria 9: transporte e distribuição (downstream);
- Tipo de GEE considerados: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hidrofluoro-carbonos (HFCs), perfluorocarbonos (PFCs), e hexafluoreto de enxofre (SF₆);
- Ações Dirigidas: N/A;
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 2021;
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: N/A;



Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização;
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Critérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064 e GHG Protocol.

Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2018 e do GHG Protocol. As informações de GEE para o período de 2021 contendo as emissões de 685.641,552 toneladas métricas de CO₂ equivalente foram verificadas pela SGS a um nível limitado de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Emissões em toneladas métricas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)				
GEE (t)	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3
CO ₂	1.892,037	420,536	-	670.694,248
CH ₄	91,476	-	-	2.065,420
N ₂ O	63,865	-	-	10.413,970
HFCs	-			-
PFCs	-			-
SF ₆	-			-
NF ₃	-			-
Total	2.047,378	420,536	-	683.173,638
Emissões de CO ₂ biogênico(t)				
Total	576,515	-	-	81.660,628

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível limitado de confiança de que as emissões de GEE para o período janeiro a dezembro de 2021 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE da Grupo VAMOS, incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação



incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada:

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e;
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2018 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE da Grupo VAMOS em conjunto.

Nota: Esta declaração é emitida em nome do cliente, pela **SGS do Brasil Ltda** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação de Gases de Efeito Estufa disponível em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Uma cópia completa desta declaração, os resultados e a declaração de suporte de GEE podem ser consultadas com a **Grupo VAMOS**. Esta declaração não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.